DECRETO LEGISLATIVO 14/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/22, do Ver. Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" à Dra. Maria da Graça Gil de Matos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de "CIDADÃ UBATUBENSE" à Dra. Maria da Graça Gil de Matos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde, ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br